

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 078/2025 - DRH**

PORTARIA Nº 078/2025 - DRH

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 1.375 de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e o constante no Processo Administrativo nº 098/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir licença para tratar de assuntos particulares, à servidora CRISTIANE MEYER MACIEL, Matrícula nº 303, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.749-43, contratada desde 02/02/2004 para o cargo efetivo de assistente social, a partir de 12/05/2025 até 12/05/2027, com prazo improrrogável de 02 anos, conforme art. 1º, da Lei 1.375 de 31 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Durante o prazo em que permanecer afastada do emprego, devido o gozo da licença para tratar de assuntos particulares, a contrata permanecerá suspensa e diante da ausência de prestação de trabalho, não haverá o pagamento de remuneração à servidora.

**Art. 3º.** A licença para tratar de assuntos particulares poderá vir a ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por necessidade da Administração Pública, devidamente comprovada em processo administrativo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Paulo Frontin, 09 de maio de 2025.

**IRENEU INACIO ZACHARIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:**E6E90F5A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2025. Edição 3273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>